



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51- PSS/001/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 205/2026 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, que evidencia a necessidade de convocação para suprir a demanda emergencial de Abertura de nova turma de Berçário I, em período parcial, na Creche Municipal, conforme previsto na Portaria nº 05/2025/SME;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA	37º
GABRIELLY FROELICH DA SILVA	38º
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	39º

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:462
05578034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
Dados:
2026.08.04
09:12:03 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
IANI:462C
5578034

Assinado de
forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI
6205578034
Dados:
2026.08.04
09:12:13 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pódio da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.08.04 09:18:32 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

0000827	ELAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	21,00	12,00	28,00	61,00	78º	Classificado
0000885	ROZANGELA MARIA SOUZA	18,00	15,00	28,00	61,00	79º	Classificado
0000934	MARIA AUXILIADORA D. DE SOUZA	12,00	21,00	28,00	61,00	80º	Classificado
0000306	SUELAINÉ FERREIRA DA SILVA	18,00	18,00	24,00	60,00	81º	Classificado
0000419	CRISTINA A. DOS S. NASCIMENTO	12,00	15,00	32,00	59,00	82º	Classificado
0000103	KASSIA CRISTINA SILVA SANTOS	9,00	9,00	40,00	58,00	83º	Classificado
0000585	EUNICE BRAZ AQUINO DE SOUZA	21,00	9,00	28,00	58,00	84º	Classificado
0000064	LUANA CARLA CARVALHO ANASTÁCIO	12,00	21,00	24,00	57,00	85º	Classificado
0000465	EDIVANIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	32,00	56,00	86º	Classificado
0000321	KELLY DA SILVA VERGOSA	9,00	15,00	32,00	56,00	87º	Classificado
0000222	SOLANGE SOUZA DOMICIANO	18,00	12,00	24,00	54,00	88º	Classificado
0000404	TEREZA ANDRADE CORREA	6,00	15,00	32,00	53,00	89º	Classificado
0000493	ARIELA ROCHA PEREIRA	21,00	12,00	20,00	53,00	90º	Classificado
0000771	VÂNIA APARECIDA DA SILVA MORAES	12,00	12,00	28,00	52,00	91º	Classificado
0000088	JUCIELE BOROPONEPÁ CALOMEZORÉ	12,00	6,00	32,00	50,00	92º	Classificado
0000491	NILZA FERREIRA DA SILVA	12,00	12,00	24,00	48,00	-	Desclassificado
0000693	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,00	9,00	12,00	30,00	-	Desclassificado

TÉCNICO EM RADIOLOGIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CIDADE							
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	CG	CE	NOTA FINAL	POSICÃO L.VAGA	RESULTADO
0000348	GISELE DO NASCIMENTO	27,00	21,00	40,00	88,00	1º	Classificado
0001000	MANOEL HENRIQUE ALMEIDA ROCHA	21,00	24,00	40,00	85,00	2º	Classificado
0000608	MEIRIELLY PINTO SILVA	24,00	18,00	40,00	82,00	3º	Classificado
0000877	JOSILENE MARIA DA SILVA	21,00	21,00	40,00	82,00	4º	Classificado
0000181	ANA HELENA DA SILVA	18,00	18,00	40,00	76,00	5º	Classificado
0000394	NEIDE PEREIRA	18,00	24,00	32,00	74,00	6º	Classificado
0000828	ANGÉLICA LARISSA C. BITENCOURT	21,00	18,00	32,00	71,00	7º	Classificado
0000893	SIRLENE MARIA MARTENDAL	18,00	21,00	32,00	71,00	8º	Classificado
0000423	CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA	18,00	24,00	28,00	70,00	9º	Classificado
0000314	ERLAINE SILVA DE CAMARGO	18,00	15,00	28,00	61,00	10º	Classificado
0000441	EDILSA MARIA DA C. NASCIMENTO	9,00	21,00	24,00	54,00	11º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2458 DE 11/05/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das

atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei

Municipal nº 002376/25 de 11 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 33.000,00

02 07 03 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

1100 16.482.0014.1185.0000 Construção de Unidades Habitacionais - TC nº 970801/2024 33.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 4 2 711

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 07 04 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1055 08.244.0002.1058.0000 Construção da Quadra Recreativa do CRAS -33.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 4 2 711

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

-33.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51- PSS/001/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para supri-

mento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 205/2026 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, que evidencia a necessidade de convocação para suprir a demanda emergencial de Abertura de nova turma de Berçário I, em período parcial, na Creche Municipal, conforme previsto na Portaria nº 05/2025/SME;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA	37ª
GABRIELLY FROELICH DA SILVA	38ª
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	39ª

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

- I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos

de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo.

DO ADITAMENTO: Supressão do valor de R\$ 289.569,04 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), ao valor global do contrato.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 21/2025; Processo Licitatório nº 100/2025.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e R. Santana de Almeida / CNPJ nº 50.049.430/0001-76 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Obra de reforma e revitalização do canteiro e implantação de ciclofaixa na Avenida Adelino José Zamo

DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor de **R\$ 63.603,55 (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, ao valor global do contrato.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 21/2025; Processo Licitatório nº 100/2025.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e R. Santana de Almeida / CNPJ nº 50.049.430/0001-76 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 133/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 133/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.459,17 (Dois mil, quatro-**

centos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos),

Dotação 687

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **365**- Educação Infantil

Programa: **0002** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **10088**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso

Orçamentário:

08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.04.00.1.500.1001000

DA VIGÊNCIA: **03/082026 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **AMANDA DOS SANTOS CAVALCANTE** CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

PORTARIA Nº. 168, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ESPORTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 61/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIANA FUNEIRO NEVES**, inscrita no CPF sob nº. 114.***-***-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Esporte, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.